



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA



TERMO DE CREDENCIAMENTO nº1/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UniuV, Estado do Paraná, com sede à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 3856, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná CEP 84.600-530, CNPJ nº 75.967.745/0001-23, neste ato representado pelo Reitor Sr. Alysson Frantz, nomeado pelo Decreto Municipal nº14/2019, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE e, de outro lado o profissional MAURO CLAUDINEI CINGANO, localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº804, apto 04, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-614, RG nº13481385 SSP/SP, CPF 086.973.868-29, doravante designado(a) simplesmente "CREDENCIADO (A)", tem justo e avençado o presente termo de credenciamento para prestação de serviços de **protético**, de acordo com a legislação e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da UniuV, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes, nas condições impostas pelo Edital de Chamamento nº25/2022 e seus Anexos, incluindo o Termo de Referência e Proposta apresentada.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

2.1 Atentar-se às normas do Conselho Profissional e as melhores práticas da profissão relativas aos serviços objeto do presente termo.

2.2 Manter as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas no Edital de credenciamento durante toda a vigência do presente termo.

2.3 Prestar o atendimento pelo valor ofertado na Proposta de Preços, sem cobrança de qualquer valor adicional ao paciente.

2.4 O agendamento/atendimento serão de responsabilidade da empresa e/ou profissional credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.

2.5 Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

2.5.1 A solicitação dos serviços credenciados dar-se-á por critério dos próprios pacientes que receberão uma relação das empresas e profissionais credenciados.

2.6 Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.

2.7 Responsabilizarem-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar aos pacientes encaminhados para diagnóstico.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA



2.8 Estar ciente que o presente credenciamento não acarretará em quaisquer ônus para a Uniuuv, sendo a cobrança pelos serviços credenciados de inteira responsabilidade do Credenciado, sem quaisquer responsabilidade solidária da Uniuuv.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

3.1 Prestar todas as informações necessárias para a execução das propostas do CREDENCIADO.

3.2 Indicar os profissionais/empresas credenciados aos pacientes que optarem pela contratação dos profissionais/empresas credenciadas.

3.3 Manter publicação oficial dos profissionais/empresas cadastradas.

4 CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

4.1 A CREDENCIADA que descumprir qualquer obrigação discriminada neste termo de credenciamento estará sujeita ao descredenciamento do programa.

4.2 A inexecução total ou parcial do termo enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista em lei ou regulamento administrativo;

4.3 Constituem motivos para rescisão do termo, no que couberem, as hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93;

4.4 A rescisão poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4.5 A CREDENCIANTE fica assegurada o direito de a qual quer momento, por sua conveniência, rescindir o presente termo de credenciamento, sem que caibam ao CREDENCIADO quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.

4.6 Ocorrerá o descredenciamento quando:

4.6.1 Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital e neste termo de credenciamento para a prestação de serviços.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

5.1 O presente Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a critério das partes.

6 CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO

6.1 O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

7.1 As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir qualquer ação ou medida judicial decorrente deste Termo de Credenciamento.



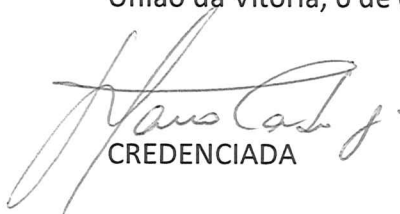
Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA



8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Vinculam-se a este termo, o edital de credenciamento e os seus anexos, bem como a proposta apresenta pela CREDENCIADA quando da solicitação do credenciamento.

União da Vitória, 6 de outubro de 2022.


CREDENCIADA

Fund. Municipal Centro Universitário
da Cidade de União da Vitória - UNIUUV
Prof. Alysson Frantz
Reitor
CREDENCIANTE

Testemunhas:

Nome *Josiane Bendi Gasparoto*
CPF *022 240 309 - 83*

Nome *Rayssa Gislaine Zamboni*
CPF *113. 833. 859 - 12*



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
REITORIA



EDITAL N.º42/2022

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuuv, Estado do Paraná, em conformidade ao Edital nº25/2022 referente ao processo de Chamamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para o credenciamento de Laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuuv, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O credenciamento da pessoa jurídica abaixo nominada:

Nº Termo de Credenciamento	Dados do Credenciado (a)	Vigência
1/2022	MAURO CLAUDINEI CINGANO	6/10/2022 a 5/10/2023

2. Os valores credenciados constam na proposta de preços da credenciada, disponível para consulta no site da Uniuuv, link Credenciamento.

União da Vitória, 6 de outubro de 2022.

Rosidete Maria K. Costa

Pró Reitora de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº25/2022



Data do edital: 10/8/2021

Objeto: Credenciamento de laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv, com vistas à contratação dos serviços pelos próprios pacientes.

O Reitor, ALYSSON FRANTZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico datado de 3/10/2022, resolve:

Homologar o presente o chamamento do fornecedor abaixo indicado:
MAURO CLAUDINEI CINGANO, CPF Nº 086.973.868-29, CRO-SC TPD-1148

Itens	Descritivo	Valor credenciado unitário (em R\$)
1	Arco lingual de nance	70,00
2	Arco vestibular acrilizado com dentes	80,00
3	Arco vestibular com molas (até 2 molas)	80,00
4	Banda alça	55,00
5	Barra transpalatina + botão de nance	80,00
6	Barra transpalatina com solda	80,00
7	Botão de nance	80,00
8	Botão de nance com levante de mordida	100,00
9	Contenção com arco contínuo, ou hawley wrap around	110,00
10	Contenção com arco de hawley com dentes (até 3 elementos)	110,00
11	Disjuntor haas com gancho	120,00
12	Disjuntor haas dentição mista	120,00
13	Disjuntor hyrax com gancho	120,00
14	Disjuntor hyrax dentição permanente	120,00
15	Grade palatina com arco vestibular	70,00
16	Grade palatina fixa	70,00
17	Levante de mordida anterior fixo	110,00
18	Plano acrílico inclinado fixo	70,00
19	Plano acrílico inclinado móvel	70,00
20	Quadri hélice	110,00
21	Próteses parciais removíveis (estrutura metálica)	395,00
22	Prótese parcial removível em acrílico	220,00
23	Prótese total	220,00
24	Conserto de prótese dentária	50,00
25	Placa miorelaxante	110,00
26	Reembasamento	65,00
27	Enceramento diagnóstico	10,00
28	Caracterização	
29	Núcleo metálico direto e indireto	60,00
30	Coroa de acrílico	67,00
31	Prótese coroa metalocerâmica (cmc)	314,00
32	Prótese adesiva em metalocerâmica com um pântico	320,00
33	Coroas, inlay, onlay e overlay	220,00

União da Vitória, 5 de outubro de 2022.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:842E367F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2022. Edição 2620
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EDITAL N.042/2022



A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, Estado do Paraná, em conformidade ao Edital nº25/2022 referente ao processo de Chamamento de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para o credenciamento de Laboratórios especializados na confecção de próteses dentárias, totais, parciais e ortodontia para atender a demanda dos pacientes da Clínica de Odontologia da Uniuv, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O credenciamento da pessoa jurídica abaixo nominada:

Nº Credenciamento	Termo de	Dados do Credenciado (a)	Vigência
1/2022		MAURO CLAUDINEI CINGANO	6/10/2022 a 5/10/2023

Os valores credenciados constam na proposta de preços da credenciada, disponível para consulta no site da Uniuv, link Credenciamento.

União da Vitória, 6 de outubro de 2022.

ROSIDETE MARIA K. COSTA
Pró Reitora de Administração

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador: E9837646

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2022. Edição 2621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>